REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019

Dispõe sobre a disponibilização de medicamentos de primeiros socorros na utilização de Playgrounds em bares, buffets, restaurantes e similares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Ficam os bares, buffets, restaurantes e similares que possuem playground obrigados a manter no recinto medicamentos de primeiros socorros.

Parágrafo único. Entenda-se por playground os seguintes equipamentos de recreação:

I - escorregador;
II - balanço;
III - brinquedos de madeira;
IV - brinquedos de ferro;
V - cama elástica.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Vice-Presidente
Luís Carlos Suíca

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes